



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 235, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 8.050.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 47, § 1º, inciso II da Lei n.º 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea “c”, da Lei n.º 14.144, de 22 de abril de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2021), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/ME n.º 4.967/2021, de 29 de abril de 2021, publicada no DOU de 30/4/2021, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 15, de 7 de maio de 2021](#), publicado no DOU de 11/5/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar tipo 403d com compensação, no valor global de R\$ 8.050.000,00, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria n.º 4.967/2021 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

## ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0033</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>8.050.000</b>
		<b>Atividades</b>								
<b>02 131</b>	<b>0033 219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>								<b>50.000</b>
02 131	0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional							50.000	
<b>02 122</b>	<b>0033 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	F	4	2	90	0	100	<b>8.000.000</b>	
02 122	0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							8.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>8.050.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>8.050.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho  
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0033</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>8.050.000</b>
		<b>Atividades</b>								
<b>02 131</b>	<b>0033 219I</b>	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>								<b>50.000</b>
02 131	0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	50.000	
<b>02 122</b>	<b>0033 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>								<b>8.000.000</b>
02 122	0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>8.050.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>8.050.000</b>